



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 219/93

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93

PROCESSO

Nº 043/93

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1989."

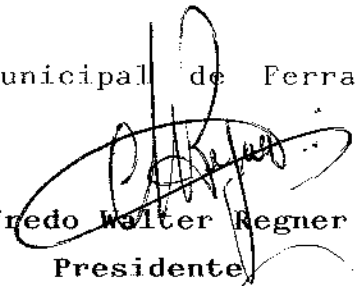
O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## D E C R E T A

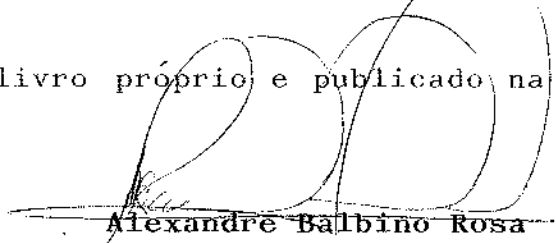
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1989, constantes do PROCESSO TC-37.476/026/90, emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável a aprovação das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 25 de fevereiro de 1993.

  
Alfredo Walter Regner  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa  
Diretor de Secretaria